



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

LEI N.º 2.172, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

DESAFETAÇÃO DE PARTE DA AVENIDA REYNALDO BONACASATA E DAS RUAS "D", "E" E "F"

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Ficam desafetadas, deixando de possuir sua destinação inicial de bem público de uso comum do povo, sendo incorporadas aos bens públicos patrimoniais disponíveis, as seguintes vias públicas :

I - Parte da Avenida Reynaldo Bonacasata, área de 2.458,00 metros quadrados : Tem início num ponto da Avenida Reynaldo Bonacasata, confrontando com área do DER - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros; daí segue confrontando com área do DER - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, onde mede 156,03 metros, até a divisa do Cemitério Municipal; daí deflete à esquerda e segue confrontando com área do Cemitério Municipal, onde mede 16,82 metros, até a divisa com a Rua E; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua E, parte do lote 10, lotes 9 a 2 e parte do lote 1 da quadra 4 e Rua D, onde mede 151,23 metros, até a divisa da área do sistema de lazer; daí deflete à esquerda e segue confrontando com parte remanescente da Avenida Reynaldo Bonacasata, onde mede 18,87 metros, até a área do DER - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, ponto de partida, perfazendo uma área de 2.458,00 metros quadrados;

II - Rua D, área de 1.689,22 metros quadrados : Tem início no ponto de concordância do lote 1 da quadra 4 com a Rua D e Avenida Reynaldo Bonacasata; segue num raio de 10,34 metros, confrontando com parte do lote 1 da quadra 4, onde mede 19,15 metros, até o ponto de concordância com a Rua D; segue confrontando com parte do lote 1, lotes 22, 21, 20, 19, e parte do lote 18 da quadra n.º 4 e Rua F, na distância de 71,05 metros, até a divisa com área de Máquinas Agrícolas Jacto S/A; deflete à esquerda e segue confrontando com área de Máquinas Agrícolas Jacto S/A, onde mede 14,48 metros, até a divisa com área do sistema de lazer; deflete à esquerda e segue confrontando com área denominada sistema de lazer do Jardim Eldorado, onde mede 136,56 metros, até a divisa com a Avenida Reynaldo Bonacasata; deflete à esquerda e segue confrontando com parte da Avenida Reynaldo Bonacasata na distância de 33,37 metros até o ponto de concordância do lote 1 da quadra 4, início do presente roteiro, perfazendo uma área de 1.689,22 metros quadrados;

III - Rua E, área de 1.689,22 metros quadrados : Tem início no ponto de concordância do lote 10 da quadra 4 com o ponto de concordância da Rua E e Avenida Reynaldo Bonacasata; segue confrontando com parte do lote 10 da quadra 4, num raio de 10,72 metros, onde mede 11,30 metros, até o ponto de concordância do lote 10; deflete à esquerda e segue confrontando com parte do lote 10 e lotes 11, 12 e parte do lote 13 da quadra 4, na distância de 43,96 metros; deflete à esquerda e segue confrontando com parte do lote 13 da quadra 4, com raio de 12,08 metros, onde mede 14,13 metros, até o ponto de concordância com a Rua F; deflete à direita e segue confrontando com parte da Rua F, na distância de 22,59 metros, até a divisa com área do Cemitério Municipal; deflete à direita e segue confrontando com área do Cemitério Municipal na distância de 54,94 metros até a divisa com a Avenida Reynaldo Bonacasata; deflete à direita e segue confrontado com parte da Avenida Reynaldo Bonacasata na distância de 21,14 metros até o ponto de concordância do lote 10 da quadra 4, início do presente roteiro, perfazendo uma área de 994,00 metros quadrados;

IV - Rua F, área de 1.250,23 metros quadrados : Tem início no ponto de concordância do lote 18 da quadra 4 com a Rua D; segue confrontando com parte do lote 18 da quadra 4, num raio de 10,79 metros, onde mede 11,77 metros; deflete à direita e segue confrontando com parte do lote 18, lotes 17, 16, 15, 14 e parte do lote 13 da quadra 4 na distância de 75,19 metros; segue confrontando com a Rua E na distância de 22,59 metros até a divisa com área do Cemitério Municipal; deflete à esquerda e segue confrontando com área do Cemitério Municipal onde mede 14,00 metros até a divisa com área de Máquinas Agrícolas Jacto S/A; deflete à esquerda e segue confrontando com área de Máquinas Agrícolas Jacto S/A na distância de 100,86 metros até a divisa com a Rua D; deflete à esquerda e segue confrontando com parte da Rua D na distância de 21,23 metros até o ponto de concordância do lote 18 da quadra 4, início do presente roteiro, perfazendo uma área de 1.250,23 metros quadrados.

ARTIGO 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 11 de agosto de 2006; 77.º da Fundação e 67.º da Emancipação.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixada e publicada no lugar público de costume no dia 11 de agosto de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais